



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IV ESSE IF É MINHA RUA
II MOSTRA FOTOGRÁFICA ESSE IF É MINHA RUA

14 a 16 Junho de 2023 - IFPA (Campus Parauapebas)

A Comissão Geral do IV ESSE IF É MINHA RUA torna públicas as normas para submissão de fotografias para a II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua, que integrará a programação do evento a ser realizado de 14 a 16 de junho de 2023, no Campus Parauapebas do Instituto Federal do Pará.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente chamada interna visa selecionar trabalhos fotográficos para comporem a II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua, evento integrante do IV Esse IF é Minha Rua, que acontece de 14 a 16 de junho de 2023, no Campus IFPA Parauapebas.
2. Poderão ser submetidos trabalhos fotográficos de toda comunidade acadêmica do IFPA – sendo discentes, servidores docentes, servidores técnicos administrativos em educação, colaboradores e egressos – desde que cumpram as definições desta chamada interna.
3. O tema da II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua será “O IFPA que transforma”.
4. As fotografias selecionadas irão compor uma exposição física, nas dependências do Campus IFPA Parauapebas, durante os dias do IV Esse IF é Minha Rua, de 14 a 16 de junho de 2023. A II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua será em formato híbrido.
 - a) As fotografias selecionadas também serão expostas virtualmente, nas redes sociais do IFPA.
 - b) As fotografias selecionadas serão ainda apresentadas em formato de videoclipe durante as atividades do evento.

5. Como resultado, a II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua culminará ainda em um catálogo virtual a ser disponibilizado no Portal do IFPA.
6. A seleção das fotografias ocorrerá em duas etapas, sendo elas:
 - a) a inscrição on-line, pelo formulário indicado na página do evento no Portal IFPA (<https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=2008>); e
 - b) a seleção, por uma curadoria, dos trabalhos a serem expostos.
7. Serão selecionadas 30 fotografias.

DAS INSCRIÇÕES

8. Poderão participar da seleção discentes, docentes, técnicos administrativos em educação, colaboradores e egressos.
9. As inscrições são gratuitas.
10. Serão aceitas até 3 (três) fotos/inscrições por participante.
 - a) Caso seja submetido mais de um formulário, será considerado apenas o mais recente e todos os anteriores serão ignorados.
11. Para a inscrição, deverá ser preenchido o formulário disponível na página do evento no Portal IFPA (<https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=2008>).
12. Para a inscrição, deverá constar as seguintes informações pessoais:
 - a) nome completo do candidato;
 - b) categoria à qual o candidato pertence (discente, servidor docente, servidor técnico, colaborador ou egresso);
 - c) curso ou cargo do candidato (a depender da categoria);
 - d) unidade de vínculo (campus ou reitoria);
 - e) número do CPF do candidato;
 - f) número de telefone e endereço de e-mail do candidato, para contato;
 - g) e, caso o candidato seja menor de idade, nome completo, número do CPF do responsável.
13. Para cada fotografia enviada, o candidato deverá informar:
 - a) título da foto (opcional);
 - b) local que a foto retrata (obrigatório);
 - c) ano em que a foto foi tirada (obrigatório);
 - d) resumo contextualizando a imagem com o tema da Mostra (opcional).
14. Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar anexados:

- a) No mínimo, 01 (uma) e, no máximo, 03 (três) fotografia(s) de sua própria autoria, de acordo com os requisitos descritos no itens 15 e 16 desta chamada interna;
- b) documento de cessão dos direitos autorais da fotografia, assinado pelo autor da fotografia, de acordo com o modelo no Anexo I;
- c) documento de autorização de uso de imagem, assinado por cada pessoa retratada na fotografia enviada, se for o caso, de acordo com o modelo no Anexo II;
- d) cópia do documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou carteiras de classe), frente e verso.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS E SELEÇÃO DAS FOTOS

15. O tema da Mostra Fotográfica é “O IFPA que Transforma”.

Parágrafo Único. As fotografias enviadas devem retratar o cotidiano, momentos, espaços, detalhes que representem, de alguma forma, o tema proposto.

16. As fotografias enviadas devem obedecer às seguintes configurações mínimas exigidas:

- a) formato Jpeg;
- b) no mínimo, 300 dpi e 1181 x 1772 pixels de resolução;
- c) o arquivo não pode ultrapassar 10MB.

17. As imagens não precisam ser inéditas e podem ser de anos anteriores, desde que de autoria do participante.

18. O participante é livre para escolher o dispositivo de captura, ângulo e cores das fotos.

19. O participante deve sempre respeitar as normas sociais de convivência e evitar expor pessoas nas imagens sem autorização.

- a) Se houver pessoas retratadas, também será necessário um documento autorizativo, de acordo com o item 14, alínea c.
- b) Para cada pessoa retratada, será necessário um documento de autorização.

20. As imagens serão selecionadas pela curadoria designada pela Comissão Geral do IV Esse IF é Minha Rua.

Parágrafo Único. A curadoria selecionará os trabalhos a partir da avaliação técnica dos requisitos e conteúdo das imagens enviadas, de acordo com o tema proposto.

21. Os participantes selecionados receberão o certificado de participação e exposição na mostra fotográfica.

DO CATÁLOGO

22. A Mostra culminará em um catálogo online, a ser disponibilizado no Portal do IFPA.

23. No catálogo, conterà as 30 fotos selecionadas.

24. Para fazer parte do catálogo, os documentos de inscrição e de autorização devem estar preenchidos e encaminhados de forma correta, de acordo com o disposto nessa chamada interna.

25. A disposição das fotos ficará a cargo da Organização da Mostra.

Parágrafo Único. A ordem e a forma como as fotos serão disponibilizadas, será de responsabilidade da organização da Mostra.

DO CRONOGRAMA

26. O cronograma previsto para a Mostra Fotográfica é o seguinte:

DATA	ATIVIDADE PREVISTA
13/04/2023	Lançamento da chamada interna
07/05/2023	Fim do prazo de envio das fotos
01/06/2023	Divulgação do resultado
14 a 16/06/2023	Exposição física da II Mostra Esse IF é Minha Rua no Campus IFPA Parauapebas

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27. Serão desclassificados os candidatos que não obedecerem às configurações mínimas das fotos e o envio correto das informações e documentos exigidos.

Parágrafo Único. Os documentos listados no item 14, alíneas b, c e d, podem ser digitalizados ou fotografados, desde que legíveis.

28. Em nenhuma hipótese serão selecionados mais de 30 trabalhos, no entanto, podem ser escolhidas mais de uma foto por candidato.

29. Caso as inscrições não atinjam um número mínimo de 10 trabalhos selecionados, a Mostra será cancelada.

30. A participação na II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua é livre e gratuita, portanto, não gera vínculos novos nem percepção de ônus ou bônus financeiro para os selecionados.
31. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos desta chamada interna e em ceder os direitos autorais da fotografia para exposição na II Mostra Fotográfica Esse IF é Minha Rua, pelo Instituto Federal do Pará, por meio da Comissão Geral do IV Esse IF é Minha Rua.
32. Ao se inscrever, o candidato confirma estar de acordo com a participação no catálogo, assim como autoriza o uso da fotografia enviada para compor o mesmo.
33. É imprescindível que o autor envie corretamente o termo de cessão de direitos autorais da obra fotográfica, de acordo com o Anexo I desta chamada interna, e o termo de cessão de uso da imagem das pessoas que porventura estejam retratadas na obra, de acordo com o Anexo II.
34. Ao se inscrever, o candidato declara a autoria e se responsabiliza pela veracidade das informações enviadas junto ao material fotográfico.
35. A partir da inscrição entende-se que o candidato tem o conhecimento integral das normas desta chamada interna, não podendo contestar questões descritas neste documento.
36. Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato unicamente por meio do endereço eletrônico esseifeminharua@ifpa.edu.br.
34. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral do evento.

Comissão Geral do IV Esse IF é Minha Rua